



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

Edital Nº 180/2026, de 22 de maio de 2026.

Referente ao Edital Nº 175 de 15 de maio de 2026.

**RETIFICAÇÃO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – ÁREA MATEMÁTICA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Panambi, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.153 de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, Seção 2, Pág. 20, Edição 118, torna público **A RETIFICAÇÃO DO EDITAL** para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Área de Matemática.

Onde se lê:

6 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.4. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no presente edital deverá realizar a inscrição conforme descrito no item 3.6, cumprir o item 3.6.1 e, além disso, comprovar a condição de pessoa com deficiência nos termos do Art. 2º, §1º da Lei nº 13.146/2015, enviando para o e-mail concursos.pb@iffarroupilha.edu.br, em um único arquivo em formato PDF, cópia do laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses (data base será a data de publicação do edital), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e comprovante de inscrição, até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove minutos), do **dia 22 de janeiro de 2026**.

Leia-se:

6 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.4. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no presente edital deverá realizar a inscrição conforme descrito no item 3.6, cumprir o item 3.6.1 e, além disso, comprovar a condição de pessoa com deficiência nos termos do Art. 2º, §1º da Lei nº 13.146/2015, enviando para o e-mail concursos.pb@iffarroupilha.edu.br, em um único arquivo em formato PDF, cópia do laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses (data base será a data de publicação do edital), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e comprovante de inscrição, até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove minutos), do **dia 28 de maio de 2026**.



Panambi/RS, 22 de maio de 2026.

Marcel Bataglin
Diretor Geral
IFFar Campus Panambi
Portaria Nº 1.153/2025